

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º 1.978 de 18 de Agosto de 2009, Lei n.º 2.305 de 04 de maio de 2012

Rua: Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 - Fone (043) 3538-8100

EDITAL Nº. 02/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.978, de 18 de Agosto de 2009 e alterações pela Lei Municipal nº. 2.305, de 04 de maio de 2012, e

Considerando o Edital nº. 01/2016, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente à inscrição e seleção de projetos no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Andirá para execução em 2016;

Considerando a reunião deste Conselho, realizada no dia 04 de fevereiro de 2016.

Resolve:

1º – Aprovar a inscrição através da seleção de projetos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andirá – APAE, em relação ao Projeto “Melhoria do Transporte Escolar”, no valor de R\$ 8.562,00 (oito mil e quinhentos e sessenta e dois reais).

Andirá-Paraná, 05 de fevereiro de 2016.

Valéria Aranha Meneghel
Vice-presidente do CMDCA